

Nota Técnica Serviço de Farmácia nº 23, 12 de Dezembro de 2014.

Assunto: Padronização do medicamento vareniclina 0,5 mg e 1 mg

Destinatários:

- Médicos prescritores;
- Equipe de Enfermagem;
- Equipe Farmacêutica.

A Comissão de Farmacologia – HCFMUSP aprovou a utilização do produto VARENICLINA na apresentação comprimidos de 0,5 mg e 1mg, para um grupo de pacientes atendidos pelo Programa Ambulatorial de tratamento do tabagismo do Instituto do Coração, com Médicos autorizados para a prescrição do produto:

1. Dra. Jaqueline Scholz Issa;
2. Dra. Tânia Marie Ogawa.

- Número de pacientes autorizados a receber o tratamento completo por mês:
 - 5 pacientes.
- Critérios de inclusão:
 - Pacientes que estejam motivados a parar de fumar;
 - Pacientes em seguimento no Programa Ambulatorial de tratamento do tabagismo InCor;
 - Disponibilidade do medicamento (5 tratamentos por mês);
 - Grau de dependência (avaliado através do questionário do Programa de Assistência ao Fumante - PAF);
 - Tentativas anteriores com outros medicamentos para cessação do tabagismo.

ELABORADO POR: Dra. Caroline Santos Data: 10/12/2014 Setor: Serviço de Farmácia	VERIFICADO POR: Dra. Ana Lúcia Camargo Data: 11/12/2014 Setor: Serviço de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Sonia Cipriano Data: 12/12/2014 Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia
---	--	--

➤ Critérios de exclusão:

- Pacientes com hipersensibilidade ao tartarato de vareniclina ou a qualquer componente da fórmula;
- Não cessação do tabagismo;
- Reações adversas ao medicamento;
- Não adesão ao tratamento.

➤ Assistência Farmacêutica Ambulatorial:

A Assistência Farmacêutica Ambulatorial executa procedimentos que envolvem etapas para o uso seguro e racional dos medicamentos.

No consultório farmacêutico realizamos seguimento farmacoterapêutico que consiste em acompanhar a evolução clínica do paciente, neste seguimento são acompanhados os parâmetros Monóxido de Carbono (ppm), peso (kg) e adesão ao tratamento para comprovação da cessação do Tabagismo. No caso de não comparecimento do paciente, o Farmacêutico entra em contato para verificar a ocorrência e o prescritor é informado.

Para rastreabilidade, registramos na dispensação do medicamento lote e validade. O medicamento também passa pelo processo de unitarização para que seja dispensada a quantidade necessária de acordo com o retorno médico agendado.

No acompanhamento clínico é realizada conciliação medicamentosa de todo elenco de medicamentos utilizados pelo paciente, é elaborada Tabela de Orientação Farmacêutica e após confirmação de toda orientação prestada ao paciente o medicamento é dispensado.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato no telefone 2661-2427 falar com os Farmacêuticos da Central de Dispensação de Medicamentos, a saber:

- ✓ Dra. Ana Lúcia R. F. de Camargo – ana.camargo@incor.usp.br;
- ✓ Dra. Caroline Santos Silva – caroline.santos@incor.usp.br;
- ✓ Dr. Leandro Ribeiro Silveira – leandro.silveira@incor.usp.br.

ELABORADO POR: Dra. Caroline Santos	VERIFICADO POR: Dra. Ana Lúcia Camargo	APROVADO POR: Dra. Sonia Cipriano
Data: 10/12/2014	Data: 11/12/2014	Data: 12/12/2014
Setor: Serviço de Farmácia	Setor: Serviço de Farmácia	Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia